



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 43 - Nº 132

BAYEUX, 23 DE AGOSTO DE 2022

www.bayeux.pb.gov.br

LEI

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL N.º 1.660/2022
Bayeux, 10 de agosto de 2022.
(Projeto de Lei N.º 12/2022 - Poder Executivo)

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 20.878.235,00 (Vinte Milhões, Oitocentos e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais), destinado a atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.126.2023.2199	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PEDAGÓGICA E ESCOLAR				
4490.52.99.1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAL		100.000,00	
			TOTAL DA ATIVIDADE		100.000,00
12.126.2023.2200	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ROBÓTICA ESCOLAR				
4490.52.99.1706.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAL		100.000,00	
			TOTAL DA ATIVIDADE		100.000,00
02.090	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				
08.244.3040.2054	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX				
3390.30.99.1710.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SEGURIDADE		250.000,00	
			TOTAL DA ATIVIDADE		250.000,00
02.091	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
08.244.3039.2235	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CENTRO POP				
3390.39.99.1701.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SEGURIDADE		10.000,00	
			TOTAL DA ATIVIDADE		10.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

08.244.3039.2236	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - RESIDÊNCIA INCLUSIVA				
3390.39.99.1701.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SEGURIDADE		10.000,00	
			TOTAL DA ATIVIDADE		10.000,00

08.243.3039.2237	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CASA DE PASSAGEM				
3390.39.99.1701.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SEGURIDADE		10.000,00	
			TOTAL DA ATIVIDADE		10.000,00

02.120	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
27.812.3046.1167	CONSTRUÇÃO DA ARENA SOCIETY DO BAIRRO SÃO BENTO				
4490.51.99.1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL		25.000,00	
4490.51.99.1710.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL		200.000,00	
			TOTAL DO PROJETO		225.000,00

27.812.3046.2082	PROMOÇÃO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS E EVENTOS ESPORTIVOS				
3390.32.99.1710.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	FISCAL		50.000,00	
			TOTAL DA ATIVIDADE		50.000,00

02.130	SECRETARIA DA MULHER				
14.122.2002.1150	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA MULHER				
4490.52.99.1710.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAL		100.000,00	
			TOTAL DO PROJETO		100.000,00

02.150	SECRETARIA DE SAÚDE				
10.302.3025.1165	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARCANO				
4490.52.99.1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SEGURIDADE		10.000,00	
4490.52.99.1710.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SEGURIDADE		300.000,00	
			TOTAL DO PROJETO		310.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

10.301.2047.1166	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE				
4490.52.99.1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SEGURIDADE		67.000,00	
4490.52.99.1635.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SEGURIDADE		10.000,00	
4490.52.99.1710.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SEGURIDADE		632.508,00	
			TOTAL DO PROJETO		709.508,00

02.151	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMAS				
10.301.2047.1155	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA				
4490.52.99.1600.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SEGURIDADE		209.314,00	
			TOTAL DO PROJETO		209.314,00

10.301.3024.2108	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS				
4490.52.99.1600.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SEGURIDADE		199.952,00	
			TOTAL DO PROJETO		199.952,00

10.302.3025.2167	MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				
4490.52.99.1600.3110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SEGURIDADE		270.976,00	
4490.52.99.1600.3120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SEGURIDADE		419.766,00	
			TOTAL DO PROJETO		690.742,00

10.301.3024.2253	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - INCREMENTO PAB				
3190.04.00.1600.3120	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	SEGURIDADE		960.282,00	
3190.11.00.1600.3120	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	SEGURIDADE		710.000,00	
3190.13.00.1600.3120	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SEGURIDADE		220.000,00	
3190.1600.1600.3120	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P. CIVIL	SEGURIDADE		171.000,00	
3191.13.00.1600.3120	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	SEGURIDADE		242.000,00	
3390.30.99.1600.3120	MATERIAL DE CONSUMO	SEGURIDADE		4.872.000,00	
3390.32.99.1600.3120	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA	SEGURIDADE		2.150.000,00	
3390.36.99.1600.3120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SEGURIDADE		678.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

3390.39.99.1600.3120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SEGURIDADE		3.395.000,00	
3390.40.99.1600.3120	SERVIÇOS DE TRC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SEGURIDADE		905.000,00	
			TOTAL DA ATIVIDADE		14.303.282,00

10.302.3025.2254	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC				
3190.04.00.1600.3120	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	SEGURIDADE		150.000,00	
3190.11.00.1600.3120	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	SEGURIDADE		45.000,00	
3190.13.00.1600.3120	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SEGURIDADE		12.500,00	
3190.1600.1600.3120	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	SEGURIDADE		7.500,00	
3191.13.00.1600.3120	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	SEGURIDADE		10.000,00	
3390.08.00.1600.3120	OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERV. E DO MILITAR	SEGURIDADE		5.000,00	

3390.30.99.1600.3110	MATERIAL DE CONSUMO	SEGURIDADE		450.000,00	
3390.30.99.1600.3120	MATERIAL DE CONSUMO	SEGURIDADE		500.000,00	
3390.36.99.1600.3110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SEGURIDADE		50.000,00	
3390.36.99.1600.3120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SEGURIDADE		50.000,00	
3390.39.99.1600.3110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SEGURIDADE		1.000.000,00	
3390.39.99.1600.3120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SEGURIDADE		1.320.437,00	
			TOTAL DA ATIVIDADE		3.600.437,00
			TOTAL GERAL		20.878.235,00

Art. 2.º - As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos o ingresso de transferências regulares e voluntárias, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com os incisos I, II e III, §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 3.º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes no presente Crédito Adicional Especial, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até o limite definido pelo inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 1.629/2021, de 30 de dezembro de 2021, que trata do Orçamento Geral do Município de Bayeux, para o exercício de 2022;



Art. 4º - As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, estão devidamente previstas nos Programas e Ações do Plano Plurianual - PPA para o período 2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 10 de agosto de 2022.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO-05747
276476
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional

CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 052/2022

Dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Bayeux - PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei nº 12.435 de julho de 2011 e demais legislações vigentes;

Considerando que a parametrização da inscrição das Organizações de Assistência Social se encontra emanada no artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de julho de 1993, Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Lei nº 12.435 de julho de 2011, que caracterizam as Organizações de Assistência Social;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109 de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e delibera o formato dos serviços de caráter socioassistencial para indivíduos e famílias;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 14 de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das organizações de assistência social nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho;

Considerando o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 19 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os parâmetros para inscrição de Organizações de Assistência Social em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e nas condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

de trabalho para que sejam integradas na rede socioassistencial do Município de Bayeux - PB.

Art. 2º - O funcionamento das Organizações de Assistência Social depende de prévia inscrição e deferimento no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social a inscrição, monitoramento e fiscalização, das Organizações, Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social Não-Governamentais. Sendo Organização Governamental o CMAS/Bayeux atuará conforme legislação vigente.

Art. 4º - Os critérios para inscrição de Organizações de Assistência Social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são cumulativamente:

- I - Executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- II - Assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- III - Garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- IV - Garantir a existência de processos de participação dos usuários na busca do cumprimento da missão da organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 5º - A inscrição de Organizações, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social é o reconhecimento público das ações realizadas pelas organizações sem fins econômicos e lucrativos, no âmbito da Política de Assistência Social.

§ 1º Os serviços de atendimento deverão estar de acordo com a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e com o Decreto nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007.

§ 2º Os serviços de assessoramento, defesa e garantia de direitos deverão estar de acordo com o Decreto nº 6.308 de 2007, que orienta sobre a regulamentação do art. 3º da Lei nº 8.742 de 1993, Lei nº 12.435/2001, Resolução CNAS nº 27/2011 e com esta resolução.

Art. 6º - As Organizações, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais desenvolvidos no município de Bayeux-Paraíba deverão estar de acordo com a Lei Federal nº 8.742/1993, Lei nº 12.435/2011, o Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007, a Resolução CNAS nº 109/2009 que trata da tipificação dos serviços socioassistenciais e a Resolução CNAS nº 27/2011.

Art. 7º - As Organizações, Serviços, Programas e Projetos deverão requerer, junto ao CMAS/Bayeux, a inscrição conforme procedimento e critérios dispostos nesta resolução.

Parágrafo único



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

As Organizações, Serviços, Programas e Projetos referidos do caput deste artigo também deverão apresentar a cada dois anos, a contar da data de emissão da Declaração de Regularidade, o plano de ação, referido no item III do art. 10º.

Art. 8º - Poderá se inscrever no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Bayeux as organizações sem fins lucrativos e que atuem em conformidade com os objetivos da assistência social, Lei Orgânica da Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social no desenvolvimento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Parágrafo Único: Para requerer a inscrição no CMAS a Organização e/ou serviço deverá estar sediada no município de Bayeux-Paraíba.

Art. 9º - Será deferida inscrição no CMAS para as Organizações que prestem, isolada ou cumulativamente, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários atingidos pela LOAS, bem como às que atuem na defesa e garantia de seus direitos, e que atendam aos requisitos dispostos na presente Resolução, conforme o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e o Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e demais normas.

§ 1º - Considera-se, para fins dessa resolução, Organizações de atendimento como sendo aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica e especial, dirigidos as famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Resolução do CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009;

§ 2º Considera-se Organizações de assessoramento aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos do art. 18, inc. I e II da Lei Federal nº 8.742/93.

§ 3º Considera-se Organizações de Defesa e Garantia de Direitos aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos do art. 18, inc. I e II da Lei Federal nº 8.742/93.

Art. 10º - Para pleitear o deferimento da inscrição no CMAS as organizações deverão ter em seu estatuto, expressamente, as seguintes disposições:

- I - Ser pessoa jurídica de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos;
- II - Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- III - Plano de ação anual, conforme anexo VI:
 - a) Finalidades Estatutárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

- b) Objetivos;
c) Origem dos Recursos;
d) Infraestrutura;
e) Equipamentos;
f) Identificação do Serviço;
g) Ações que serão desenvolvidas;
h) Público Alvo;
i) Capacidade de Atendimento;

IV – Ter expresso em seu relatório de atividades, conforme anexo VII:

- a) Nome do Serviço;
b) Nível de Proteção Social;
c) Origem dos Recursos;
d) Caracterização do Atendimento;
e) Atendimento Atual;
f) Periodicidade do Atendimento;
g) Ações Desenvolvidas;
h) Público Alvo Atendido;
i) Capacidade de Atendimento;
j) Situação socioeconômica dos Beneficiários;
k) Recursos Humanos Envolvidos (conforme NOB/SUAS/RH);
l) Forma de Participação dos usuários nas atividades;

V - Realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da assistência social e aos seus usuários, de forma permanente, planejada, contínua, sem qualquer discriminação;

VI - Garantir o acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos, benefícios e a defesa e garantia de direitos, sendo vedada cobrança em qualquer espécie;

VII - Possuir finalidade pública e transparência nas suas ações, comprovadas por meio de apresentação de planos de trabalho, relatórios ou balanço social de suas atividades ao Conselho Municipal de Assistência Social;

VIII - Garantir a participação da sociedade civil na fiscalização, acompanhamento e controle da gestão da instituição.

Art. 11 - Não se caracterizam como Organizações de Assistência Social, as Organizações religiosas, templos, clubes esportivos, partidos políticos, grêmios estudantis, sindicatos, conselhos e associações que visem somente ao benefício de seus associados, que dirigem suas atividades a público restrito, categoria e classe.

Art. 12 - A Organização e Serviço que pretende pleitear inscrição ao CMAS, deverão montar um processo com os seguintes documentos:

I – Requerimento, conforme anexo III;

II – Cópia do Estatuto Social registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, bem como das últimas alterações devidamente registradas, se houver;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

III – Cópia da Ata de Eleição e Posse dos membros da atual diretoria, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

IV – Relação nominal dos membros da diretoria atual com número de RG, CPF, endereço e telefone, assinada pelo dirigente da instituição;

V – Certidões de antecedentes criminais dos membros da Diretoria;

VI – Plano de Ação, conforme anexo VI;

VII – Cópia de comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda, atualizado;

VIII – Alvará de Funcionamento Atualizado (de acordo com as normas da ABNT);

IX – Inscrição no Conselho de Políticas Públicas Originária, quando for o caso;

X – Balanço Patrimonial e DRE – Demonstração de Resultados do Exercício, atualizados.

Art. 13 - A Organização sem fins econômicos, com sede em Bayeux-Paraíba, que não tenha atuação preponderante na área de assistência social, mas que também atue nessa área deverá inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS, além de demonstrar que cumprem os critérios do art. 3º e art. 4º desta Resolução, mediante apresentação dos seguintes documentos do Art. 12 e Requerimento, conforme anexo I e III.

Art. 14 - A Organização de Assistência Social, com sede em outro município, mas que também desenvolve atividades em Bayeux-Paraíba deverá inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS, desde que cumpridos os critérios estabelecidos nesta Resolução, apresentando os seguintes documentos do Art. 12 e Requerimento, conforme anexo II.

Art. 15 - As Organizações que têm inscrição de seus serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais no CMAS/Bayeux deverão apresentar a cada dois anos, a contar da data de emissão da Declaração de Regularidade, a documentação exigida por este Conselho, sob pena de terem sua inscrição suspensa e/ou cancelada:

I - Plano de ação do corrente ano, conforme modelo fornecido pelo Conselho e que integra esta Resolução, para todos os fins;

II - Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do modelo fornecido pelo Conselho e que integra esta Resolução, para todos os fins;

III - Caso a Organização não entregue o devido relatório poderá ter seu registro suspenso no CMAS/Bayeux e demais combinações cabíveis, se for o caso;

Art. 16 - Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social de Bayeux-Paraíba:

I - Receber e analisar os pedidos de inscrição e a documentação respectiva;

II - Providenciar visita à organização e serviços de assistência social e emissão de parecer sobre as condições para o funcionamento;

III - Pautar, discutir e deliberar os pedidos de inscrição em reunião plenária;

IV - Publicar deliberação em Diário Oficial Municipal e emitir certificação de inscrição com o devido número de registro, na forma do modelo do anexo IV;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

V – Encaminhar a documentação ao órgão gestor para inclusão no Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social de que trata a Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 e garantir o acesso aos documentos sempre que se fizer necessário, em função do exercício do controle social;

Art. 17 - A inscrição é por prazo indeterminado, podendo ser indeferida ou suspensa a qualquer tempo, se a organização de assistência social descumprir os requisitos exigidos, sendo-lhe garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Parágrafo Único – Os recursos das decisões, de indeferimento ou suspensão, deverão ser apresentados pelas organizações ao CMAS no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte a intimação do indeferimento ou suspensão.

Art. 18 - Em caso de suspensão da inscrição, o Conselho Municipal de Assistência Social deverá encaminhar, no prazo de 05(cinco) dias úteis, cópia do ato de suspensão ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao Cadastro Nacional.

Art. 19 - As Organizações de assistência social deverão manter a documentação, relativa à Organização, devidamente atualizada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Artigo 15;

Art. 20 - Em caso de cancelamento e interrupção de serviço, a Organização deverá comunicar ao CMAS/Bayeux, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para retorno do serviço.

§1º - O prazo de interrupção dos serviços não poderá ultrapassar seis meses, sob pena de cancelamento da inscrição da Organização e/ou do serviço.

§2º - Cabe ao CMAS/Bayeux acompanhar, discutir e encaminhar as alternativas para a retomada dos serviços, programas e projetos interrompidos.

Art. 21 - Caso encerrem suas atividades, as organizações inscritas deverão comunicar ao CMAS, no prazo de 30 dias, sob pena das cominações legais cabíveis.

Art. 22 - Todos os atos e decisões da plenária do CMAS/Bayeux serão publicizados.

Art. 23 - Os casos omissos serão deliberados pela plenária do CMAS/Bayeux.

Art. 24 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 25 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux-Paraíba, 19 de julho de 2022.

CELIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

ANEXO I

Requerimento de Inscrição

Senhor Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Bayeux-Paraíba

A Organização abaixo qualificada, por seu Representante Legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

I - DADOS DA ORGANIZAÇÃO:

NOME:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE:	EMAIL:	
CNPJ:		
CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL E SECUNDÁRIA:		
DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:		

1.1 - ATIVIDADE PRINCIPAL:

1.2 - INSCRIÇÃO:

CEAS:
CMDCA:
CONSELHO DO IDOSO:
COMAD:
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:
Outros (especificar):

1.3 - Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos):



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

1.4 - Relação de todos os estabelecimentos da Organização (CNPJ e endereço completo):

2 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE:	EMAIL:	
RG:	EMISSÃO:	
CPF:		
DATA DE NASCIMENTO:		
ESCOLARIDADE:		
PERÍODO DE MANDATO:		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:		

Termos em que pede deferimento.

Local: _____ Data ____/____/____.

Assinatura do Representante Legal da Organização



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS
ANEXO II

Requerimento de Inscrição

Senhor Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Bayeux-Paraíba

A entidade abaixo qualificada, com atuação também neste município, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos **serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais** abaixo descritos, nesse Conselho.

1. DADOS DA ENTIDADE:

NOME:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:	
CNPJ:		
CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL E SECUNDÁRIA:		
DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:		
A ENTIDADE ESTÁ INSCRITA NO CONSELHO MUNICIPAL DE:		
SOB O NÚMERO _____, DESDE _____.		

1.1 - ATIVIDADE PRINCIPAL:

1.2 - INSCRIÇÃO:

CEAS:
CMDCA:
CONSELHO DO IDOSO:
COMAD:
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:
Outros (especificar):

1.3 - Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos):



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

2 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE:	EMAIL:	
RG:	EMISSÃO:	
CPF:		
DATA DE NASCIMENTO:		
ESCOLARIDADE:		
PERÍODO DE MANDATO:		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:		

Termos em que pede deferimento.

Local: _____ Data ____/____/____.

Assinatura do Representante Legal da Entidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS
ANEXO III

Requerimento de Inscrição

Senhor Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Bayeux-Paraíba

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos **serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais** abaixo descritos, nesse Conselho.

1. DADOS DA ENTIDADE:

NOME:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:	
CNPJ:		
CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL E SECUNDÁRIA:		
DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:		
ATIVIDADE PRINCIPAL:		

1.1 - Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos):

2 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE:	EMAIL:	
RG:	EMISSÃO:	
CPF:		
DATA DE NASCIMENTO:		
ESCOLARIDADE:		
PERÍODO DE MANDATO:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Termos em que pede deferimento.

Local: _____ Data ____/____/____.

Assinatura do Representante Legal da Entidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

ANEXO IV

Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social de Bayeux-Paraíba

INSCRIÇÃO Nº _____

A Entidade _____, CNPJ _____, com sede em _____, é inscrita neste Conselho, sob número _____, desde ____/____/____.

A Entidade executa(rá) o(s) seguinte(s) serviço(s)/programa(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais (listar todos, constando os endereços respectivos, caso a entidade os desenvolva em mais de uma unidade/estabelecimento no mesmo município):

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Local: _____ Data ____/____/____.

Presidente do CMAS/Bayeux



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

ANEXO V

Comprovante de Cancelamento de Inscrição no CMAS/Bayeux

Conselho Municipal de Assistência Social de Bayeux-Paraíba.

INSCRIÇÃO Nº _____

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bayeux-Paraíba no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º da Lei 8.742/1993 e Lei 12.435/2011, ao examinar o Parecer nº _____, que trata do cancelamento da inscrição da Entidade _____, CNPJ _____, com sede no endereço _____, inscrita neste Conselho sob o número _____, desde a data de ____/____/____.

Conforme descrito, o CMAS delibera pelo **cancelamento da inscrição** da referida entidade por não cumprir com as seguintes determinações legais abaixo qualificadas:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

Conforme descrito, o CMAS torna pública a decisão conforme Resolução _____, do dia ____/____/____.

Bayeux ____ de ____ de ____.

Presidente do CMAS/ Bayeux



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

ANEXO VI

PLANO DE AÇÃO ANUAL - ANO _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome:	
Endereço com ponto de referência:	
Bairro:	Município:
CEP:	Telefone:
Email:	
Representante Legal:	
Profissão:	Contato:
OBS:	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO

Finalidades Estatutárias:
Objetivos:
Origem dos recursos a serem utilizados:
() próprios _____
() convênios _____
() doações _____
() outros _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

INFRAESTRUTURA¹:**Possui condições de acessibilidade para pessoas idosas ou com deficiência?**

- () Sim, em conformidade com a Norma da ABNT (NBR 9050)
() Sim, mas que não estão em conformidade com a Norma da ABNT (NBR 9050)
() Não possui

EQUIPAMENTOS

- () Possui equipamentos (telefone, computador, data show, impressora, DVD, televisão, entre outros) necessários para desempenhar as atividades que a entidade se propõe a realizar de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
() Não possui. Justificar.

Identificação do Serviço (Nome):**Ações que serão desenvolvidas:**

- () Recepção e acolhida
() Acompanhamento de famílias
() Acompanhamento de indivíduos
() Grupo ou oficina de convivência e atividades socioeducativas com famílias
() Grupo ou oficina de convivência e atividades socioeducativas geracionais / intergeracionais
() Visitas domiciliares
() Busca ativa
() Atividades de inclusão digital
() Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial
() Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas
() Encaminhamento para inserção de famílias no Cadastro Único
() Articulação e fortalecimento de grupos sociais locais
() Produção de Material socioeducativo
() Campanhas socioeducativas
() Palestras
() Outros. Especificar: _____

OBS. Poderá ser anexado informações complementares, caso ache relevante para complementação deste documento.

Público Alvo:**Capacidade de Atendimento previsto:**

¹ Deve corresponder com os serviços prestados e dentro das normas de acessibilidade da ABNT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

Assinatura do Técnico Responsável

Assinatura do Representante Legal da Entidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS
ANEXO VII

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE**RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO _____****1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Nome:	
Endereço com ponto de referência:	
Bairro:	Município:
CEP:	Telefone:
Email:	
Representante Legal:	
Profissão:	Contato:
OBS:	

2. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS:**3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

Identificação do Serviço:
Nível de Proteção Social: ()Básica ()Média ()Alta Complexidade
Origem dos recursos que foram utilizados:
() próprios _____
() convênios _____
() doações _____
() outros _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	ATENDIMENTO ANUAL	PERIODICIDADE DO ATENDIMENTO
Assistência a família			() diário () semanal () quinzenal () outro
Criança e adolescente			() diário () semanal () quinzenal () outro
Pessoa Idosa			() diário () semanal () quinzenal () outro
Outros grupos minoritários			() diário () semanal () quinzenal () outro
Promoção da integração ao mundo do trabalho			() diário () semanal () quinzenal () outro
Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiências			() diário () semanal () quinzenal () outro
Promoção e integração à vida comunitária			() diário () semanal () quinzenal () outro
Outros. Especificar:			() diário () semanal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

() quinzenal
() outro

Ações desenvolvidas:

- () Recepção e acolhida
() Acompanhamento de famílias
() Acompanhamento de indivíduos
() Grupo ou oficina de convivência e atividades socioeducativas com famílias
() Grupo ou oficina de convivência e atividades socioeducativas geracionais / intergeracionais
() Visitas Domiciliares
() Busca ativa
() Atividades de inclusão digital
() Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial
() Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas
() Encaminhamento para inserção de famílias no Cadastro Único
() Articulação e fortalecimento de grupos sociais locais
() Produção de Material socioeducativo
() Campanhas socioeducativas
() Palestras
() Outros, especificar: _____

OBS.: Poderá ser anexado informações complementares, caso ache relevante para complementação deste documento.

Público-alvo Atendido:

Capacidade de Atendimento da Entidade:

Nº de usuários atendidos no ano anterior:

Nº de usuários encaminhados para outros serviços de proteção social:

Nº de famílias atendidas no ano anterior:

Nº de famílias do Cadastro Único:

Nº de famílias do Programa Ações Estratégicas e Programas para Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI:

Nº de família no Benefício de Prestação Continuada - BPC:

Nº de usuários do Programa Jovem Aprendiz:

Nº de usuários Cumprindo Medida Socioeducativa Meio Aberto:

Nº de usuários Pessoa com Deficiência - PCD:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

Nº de usuários idosos:

Nº de crianças, adolescentes e jovens:

Nº de usuários Cadastrados/Referenciados no Serviço:

Situação sócio-econômica dos beneficiários: **Renda familiar** **Nº de famílias**

Menos de 1 salário

De 1 a 2 salários

Acima de 02 salários

Acima de 03 salários

Beneficiário Atendido

Nº

Em tempo integral, com vínculo familiar

Em tempo integral, sem vínculo familiar

Em meio período

Eventualmente

Recursos Humanos Envolvidos:**

Categoria Profissional	Nº	Nº de registro nos respectivos conselhos da profissão
Assistente Social		
Psicólogo		
Advogado		
Monitor		
Cuidador		
Cozinheiro		
Área Administrativa		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

Voluntários		
Pedagogo		
Orientador Social		
Oficineiros		
Educador de Arte		
Educador Físico		
Técnico de Nível Médio		
Estagiário		
Voluntários		
Outro. Especificar:		

Forma de participação dos usuários nas atividades:

() Reuniões () Avaliação do Serviço () Caixa de Sugestão
() Instrumento de coleta de dados () Atividades de convivência
() Outros. Especificar: _____

*Deve corresponder com os serviços prestados e dentro das normas de acessibilidade da ABNT.

* Conforme NOB/SUAS/RH.

** Demonstração das estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento. (Itens incluídos pela resolução CNAS 33/2010).

Local: _____ Data ____/____/____.

Assinatura do Técnico Responsável

Assinatura do Representante Legal da Organização

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00211/2021 – FMS - PMBEX
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELENCADOS NOS ANEXOS TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.
PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO N.º 00003/2021 – FMS - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2021 – FMS-PMBEX
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADA: FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO (HOSPITAL E MATERNIDADE FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO), CNPJ Nº 09.433.715/0001-02.
ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR: O VALOR DO REAJUSTE EM REFERÊNCIA É DE R\$ 168.855,84, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 930.186,84 PARA R\$ 1.099.042,68, CORRESPONDENDO A UM REAJUSTE EM TORNO DE 18.19%, EM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO ATUALMENTE VIGENTE.
ADITIVO DE DOTAÇÃO - O ACRÉSCIMO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUAIS SEJAM: 10 302 3025 2254 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00154/2021 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX
CONTRATADA: EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.287.853/0001-00
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2021 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2021 – FMS-PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE PREÇOS
VIGÊNCIA: 29/07/2022 A 29/07/2023.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 29/07/2021 A 29/07/2022 PARA 29/07/2022 A 29/07/2023, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.
DO REAJUSTE: REALIZADO 10,38%, TOTALIZANDO O REAJUSTE EM REFERÊNCIA DE R\$ 31.080,00, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA R\$ 331.080,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00076/2019 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORAS, DEVIDAMENTE INSTALADAS, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS E INSUMOS/MATERIAIS DE CONSUMO, A EXEMPLO DE CILINDRO, TONNER, REVELADOR, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO TODA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA AO PERFEITO CUMPRIMENTO DESTE OBJETO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODA A SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONTRATADA: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10.
PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2019 – FMS - PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES
VIGÊNCIA: 16/08/2022 – 16/08/2023.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 16 DE AGOSTO DE 2021 A 16 DE AGOSTO DE 2022 PARA 16 DE AGOSTO DE 2022 A 16 DE AGOSTO DE 2023, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2022 –
PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00091/2022 - PMBEX**

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Prefeita Constitucional, no uso de atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo licitatório, RATIFICA e ADJUDICA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0028/2021, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 0162/2021, que tem gerenciador a Secretaria de Estado da Administração - Estado de Sergipe cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BAYEUX -PB, em favor do INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI COMÉRCIO DE MALHAS LTDA – CNPJ 05.704.791/0001-54, pelo valor **global** estimado de R\$ 3.090.632,07 (TRÊS MILHÕES NOVENTA MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS) nos termos dos autos do presente processo e da legislação pertinente à matéria. Fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 28 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2022 – PMBEX**

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 91.793,20 (Noventa e um mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos), ficando a empresa HOT DIGITAL COMERCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO – CNPJ: 07.220.883/0001-94, pelo valor total de R\$ 59.672,00 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais); RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 059.343.574-50, pelo valor total de R\$ 6.160,00 (Seis mil, cento e sessenta reais) e a empresa VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.765.913/0001-12, pelo valor total de R\$ 25.961,20 (Vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Não restaram itens desertos e/ou fracassados.

Bayeux - PB, 23 de Agosto de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2022 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 91.793,20 (Noventa e um mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos), ficando a empresa HOT DIGITAL COMERCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO – CNPJ: 07.220.883/0001-94, pelo valor total de R\$ 59.672,00 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais); RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 059.343.574-50, pelo valor total de R\$ 6.160,00 (Seis mil, cento e sessenta reais); e a empresa VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.765.913/0001-12, pelo valor total de R\$ 25.961,20 (Vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Não restaram itens desertos e/ou fracassados.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 23 de Agosto de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00105/2022 – PMBEX

O Município de Bayeux/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução de empreitada por preço unitário, às 10:00 (dez) horas do dia 08 de Setembro de 2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux-Pb, 23 de Agosto de 2022.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2022 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00062/2022 – FMS - PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 741.485,00 (SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), ficando a empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.782.968/0001-70 ganhadora pelo valor total de R\$ 128.140,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS); a empresa SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, CNPJ: 24.958.749/0001-04 ganhadora pelo valor total de R\$75.150,00 (SETENTA E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS); a empresa TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.948.769/0001-12 ganhadora pelo valor total de R\$ 52.368,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS); a empresa VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 15.383.101/0001-66 pelo valor total de R\$ 485.827,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS). Não restaram itens desertos. Restaram itens fracassados.

Bayeux - PB, 15 de Agosto de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00061/2022 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2022 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00062/2022 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: NUTRI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.782.968/0001-70
ENDEREÇO: RUA DR. CARLOS MAVIGNIER-104 - CASA AMARELA - CEP: 52070-110- RECIFE- PE -
FONE:(81) 3049-4648 EMAIL:NUTRIHOSPITALARLTDA@GMAIL.COM
VIGÊNCIA: 23 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 23 DE AGOSTO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Antisséptico degermante com Polihexanida (PHMB) 0,2% associado a isopropanol, amida de coco, cloreto de cetil trimetil amônio, hidroxietilcelulose SEM adição de glicerina para promover antissépsia com auxílio de água, escovas ou mesmo somente procedimentos de lavagem e limpeza da pele, não provoca resistência microbiana, e não possui efeito alergênico ou irritante primário e cumulativo SEM BLUMP. Tamanho: 1 litro.	LITRO	200	BIGLIADOP 1000ML / GAMAN PHARMA / FABRICANTE: SUPORT COMERCIO E INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA-ME / PROCED.: BR / SEMTO DE REGISTRO RDC Nº 237 DE 16/07/2018	R\$ 54,90	R\$ 10.980,00
6	Creme composto por suavizante hidrófago, composto por parafina líquida e citrato de magnésio a base de glicol e de silicone, com cicloteticona, água purificada, sem ureia, estabilizador do PH da pele e para proteção da pele íntegra e áreas perilesionais expostas à secreções corporais agressivas com formação do filme de creme, categoria correto pela ANVISA. Tam. 60 ml.	UNID	500	CREME BARRERA COMFEEL (60 ML) / COD.: 4720 / COLOPLAST / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA / REG. MS.: 10430319010	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00
7	Curativo hidrocolóide esteril, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, com membrana inteligente de permeabilidade seletiva, bordas biseladas de sistema de aplicação sem toque, sinal de troca. Tamanho aproximadamente 15x15.	UNID	300	COMFEEL PLUS CURATIVO HIDROCOLÓIDE (15X15cm) / COD.: 3115 / COLOPLAST / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA / REG. MS.: 10430310018	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
8	Curativo tecido flexível esteril, composta de carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio, natural derivado algas marinhas marrons sem fibras, com alta capacidade de absorção de forma vertical, para feridas altamente exsudativas e ação hemostática remoção íntegra do curativo sem deixar resíduos indicada para o preenchimento de feridas cavitárias com alta exsudação. Apresentação fita 44 cm.	UNID	400	BIATIN ALGINATO FITA 3X44 / COD. 3740 / COLOPLAST / ORIGEM: DINAMARCA / PROCED.: RJ / REG. MS.: 10430310091	R\$ 48,00	R\$ 19.200,00
10	Curativo transparente em rolo, não esteril, autoadesivo, hipogênico, composto por filme de poliuretano transparente, permeável a gases e impermeável a líquidos e bactérias. Pode ser recortado do tamanho necessário. Tamanho aproximadamente: 10cm X 10 metros.	UNID	400	Fitas Adesivas BSN Hypofix 10,0m X 10,0cm / COD. 71443-02 / BSN MEDICAL / FABRICANTE: BSN Medical GmbH - ALEMANHA // REG. MS.: 10224000053	R\$ 68,90	R\$ 27.560,00
18	Pó composto por carboximetilcelulose sódica, hipogênico, para a absorção da umidade da pele perilestomal, frasco com peso mínimo 25g ou maior. Embalagem com dados de lote.	UNID	200	BRAVA / Pó PARA ESTOMIA 25G / COD: 1907 / COLOPLAST / ORIGEM: DINAMARCA /	R\$ 58,00	R\$ 11.600,00

validade, identificação, procedência e registro em órgão competente			PROCED. RJ/ REG. MS.: 10430313050			
19	Curativo tecido flexível estéril, composta de carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio, dispensação sustentada de íons de prata para o leito da ferida, com alta capacidade de absorção de forma vertical, com ácido gálico/brônico, para feridas altamente exsudativas e cavitárias. Tam. 10x10 cm variação +/- 2cm.	UNID	600	BIATAIN ALGINATO AG 10X10 / COD. 3760/ COLOPLAST / ORIGEM: DINAMARCA / PROCED.: RJ/ REG. MS.: 10430310120	R\$ 48,00	R\$ 28.800,00
VALOR TOTAL:					R\$ 128.140,00	
(CENTO E VINTE E OITO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS)						

Bayeux - PB, 23 de Agosto de 2022.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADORA DA ARP

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00060/2022 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2022 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00062/2022 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS,
CNPJ: 24.958.749/0001-04

ENDEREÇO: RUA ARQUITETO HERMENEGILDO DI LASCIO - 230 - TAMBAUZINHO- JOÃO PESSOA-PB - CEP: 58042-140 – FONE: (83)3185-7271 / 988810614 - EMAIL: SABRINA@ALFASAUDE.COM
VIGÊNCIA: 23 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 23 DE AGOSTO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	CREME BRANCO, VISCOSO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA, 10% UREIA, PALMITATO DE ISOPROPIL, PALMITATO DE OCTILA, 4% DE ALFA HIDROXIÁCIDO (ÁCIDO LÁCTICO) SORBITOL, LACTATO DE AMÔNIO SEM CONSERVANTES, CORANTES OU PERFUME. TUBO DE 75ML.	UNID	200	HELIANTO / HYDRAGE 10	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
12	COMPOSTO DE ÓLEO VEGETAL E ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL, COPAÍBA, LECITINA E ALFA-BITABOLOL, TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA (ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO LINOLEICO), VITAMINA (A), VITAMINA (E) NATURAL. TAMANHO: APROXIMADAMENTE 100ML.	UNID	200	PIELSANA / ÓLEO COPAÍBA	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
14	GAZE 100% ALGODÃO IMPREGNADA COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA 0,2%. TAMANHO APROXIMADAMENTE: 10CMX10CM PACOTE COM 2 UNIDADES.	UNID	1200	CARDINAL / KERLIX	R\$ 41,00	R\$ 49.200,00
15	GEL VISCOSO COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, CARBÔMERO 940, ALGINATO DE CÁLCIO E ZEDIO, PROFILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE, NÃO ESTÉRIL, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSINHAS DE ALUMÍNIO 85 G.	UNID	300	HELIANTO / DEBRIGEL	R\$ 42,50	R\$ 12.750,00
VALOR TOTAL:					R\$ 75.150,00	
(SETENTA E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)						

Bayeux - PB, 23 de Agosto de 2022.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADORA DA ARP

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00059/2022 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2022 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00062/2022 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.948.769/0001-12
ENDEREÇO: AV. DUARTE DA SILVEIRA, 490, CENTRO, JOÃO PESSOA/ PB - CEP: 58.013-280 – FONE: (83) 3241-2632 / 98763-2041, EMAIL: LICITACAO@TECNOCENTERPB.COM.BR
VIGÊNCIA: 23 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 23 DE AGOSTO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cobertura interativa, estéril, composto por espuma de poliuretano, com alta capacidade de absorção e retenção, flexível, bordas biseladas, película semipermeável e que tenha sistema tríplice fluido, dispensação sustentada de íons de prata no leito da ferida, com permeabilidade seletiva, indicado para feridas exsudativa com atraso na cicatrização e infectadas ou com risco de infecção devido a bactérias. Tamanho mínimo: 15x15.	UNID.	600	COD.:39625/ COLOPLAST/ BIATAIN AG - CURATIVO DE ESPUMA ANTIBACTERIANO COM PRATA (15X15)/ FABRICANTES: COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA E COLOPLAST A/S - DINAMARCA/ REG.MS.: 10430310062	R\$ 87,28	R\$ 52.368,00
VALOR TOTAL:					R\$ 52.368,00	
(CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS)						

Bayeux - PB, 23 de Agosto de 2022.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADORA DA ARP

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00062/2022 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2022 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00062/2022 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 15.383.101/0001-66
ENDEREÇO: RUA APODI -250 - CIDADE ALTA - CEP: 59025-170 – CENTRO – NATAL - RN – FONE:(83)8644-7665 EMAIL: VIVASAUDE.RN@GMAIL.COM
VIGÊNCIA: 23 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 23 DE AGOSTO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM LIPECO COLÓIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS, CAMADA SUPERABSORVENTE, CAMADA DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE SEMIPERMEÁVEL. TAMANHO 15 X 15CM	UNID	600	URGO TUL ABSORB BORDER 15X15 - RGM5 80246910045 - FABRICANTE: LABORATOIRES URGO - FRANÇA	R\$ 134,33	R\$ 80.598,00
5	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLI ABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E LIPECOCOLÓIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS, COM SAIS DE PRATA. TAMANHO 15 X 15.	UNID	1500	URGO CLEAN AG 15X15 - RGM5 80246910067 - FABRICANTE: LABORATOIRES URGO - FRANÇA	R\$ 173,35	R\$ 260.025,00
11	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTICOMPONENTES, COMPOSTO POR DUAS BANDAGENS QUE FORNECEM A PRESSÃO TERAPÊUTICA DE 40 MMHG. A PRIMEIRA BANDAGEM É DE CURTO ESTIRAMENTO, MACIA E CONFORTÁVEL, ABSORVE O EXUDATO E NÃO SE DESFAZ, FORNECENDO 80% DA COMPRESSÃO. A SEGUNDA BANDAGEM É DE LONGO ESTIRAMENTO, FORNECE 20% DA COMPRESSÃO, É AUTO ADERENTE E MANTÉM O CONJUNTO POR ATÉ 7 DIAS SEM AFRODUZIR. AMBAS BANDAGENS POSSUEM MARCADOR DE PRESSÃO ELÍPTICO GARANTINDO A PERFEITA E CORRETA APLICAÇÃO. TAMANHO 18-25CM TORNOZELO.	UNID	300	URGO K2 18-25CM - RGM5 80246910036 - FABRICANTE: LABORATOIRES URGO - FRANÇA	R\$ 181,52	R\$ 54.456,00
13	COMPRESSA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA, PRENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/ POLIAMIDA, RECORTÁVEL, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTO DESTINADOS A SER USADO PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUTOS RUPTURA DA DERMIS E QUE SOMENTE POSSAM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PET PAPEL CIRÚRGICO, TAMANHO 10X10.	UNID	500	CURATEC CARVÃO ATIVADO PLUS 10X10 - RGM5 80246910011 - FABRICANTE: L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	R\$ 58,92	R\$ 29.460,00
16	CURATIVO ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, CONSTITUÍDA POR MALHA DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON) NÃO ADERENTE, IMPREGNADO COM ÍONS DE ORIGEM VEGETAL, RICOS EM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO.	UNID	500	CURATEC AGE 30 RAYON 2,2X20,3CM - RGM5 80246910009 - FABRICANTE: L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -	R\$ 11,42	R\$ 5.710,00

	QUE NÃO ADERE AO LETO DA FERIDA, EVITANDO A RETIRADA DO TECIDO RECENTE FORMADO. É CAPAZ DE MANTER O MEIO HIDRATADO, FAVORECENDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, DESBRIDAMENTO E ALIVIO DA DOR. EMBALADO EM ENVELOPE PET/ ALUMÍNIO, REGISTRADO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III. TAMANHO APROXIMADAMENTE 7,5CMX20,3CM.			BRASIL		
17	GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTO POR: ÁGUA PURIFICADA, 0,1% DE POLIHEXAMETILBIGUANIDA (PHMB), COMPOSTO DE BETAÍNA, HIDROXILCELULOSE, EDTA, IMIDAZOLIDINILUREIA E PROPILENOGLICOL. COMBATE E PREVIENE A INFECÇÃO, FAZ A DESCONTAMINAÇÃO DA LESÃO E MANTÉM O MEIO ÚMIDO. APRESENTAÇÃO 100ML.	UNID	600	CURATEC GEL COM PHMB 100 ML - RGMS 80246910059 - FABRICANTE: L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	R\$ 92,63	R\$ 55.578,00
VALOR TOTAL:						R\$ 485.827,00
(QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS)						

Bayeux - PB, 23 de Agosto de 2022.

RÓSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADORA DA ARP

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00222/2022 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00062/2022 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

VIGÊNCIA: DE 23 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: NUTRI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.782.968/0001-70
VALOR: R\$ 64.070,00 (SESENTA E QUATRO MIL E SETENTA REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00221/2022 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00062/2022 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

VIGÊNCIA: DE 23 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, CNPJ: 24.958.749/0001-04
VALOR: R\$ 37.575,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00220/2022 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00062/2022 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

VIGÊNCIA: DE 23 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.948.769/0001-12

VALOR: R\$ 26.184,00 (VINTE E SEIS MIL E CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00223/2022 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00062/2022 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

VIGÊNCIA: DE 23 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 15.383.101/0001-66

VALOR: R\$ 242.913,50 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTACENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2022 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00062/2022 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 741.485,00 (SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), ficando a empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.782.968/0001-70 ganhadora pelo valor total de R\$ 128.140,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS); a empresa SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, CNPJ: 24.958.749/0001-04 ganhadora pelo valor total de R\$75.150,00 (SETENTA E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS); a empresa TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.948.769/0001-12 ganhadora pelo valor total de R\$ 52.368,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS); a empresa VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 15.383.101/0001-66 pelo valor total de R\$ 485.827,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS). Não restaram itens desertos. Restaram itens fracassados. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 15 de Agosto de 2022.

 ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
 GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00210/2022 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2022 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.2046 1012 – MANUTENÇÃO E REPAROS DE UNIDADES EDUCACIONAIS (MDE, QSE, FUNDEB E ROYALTIES); 2.07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; 15451.3036 1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; 15.451.3036 1025 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE LOGRADOUROS E ÁREAS DE LAZER; 15.451.3036 1026 – PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL; 04.122.2002 2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 04.122.3012 2041 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS; 04.122.3012.2044 – MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRE NATUREZA DA DESPESA: 3390.00; 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: DE 29 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES - CNPJ: 40.385.547/0001-77

VALOR: R\$ 2.037.389,20 (DOIS MILHÕES TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS),)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00209/2022 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2022 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.2046 1012 – MANUTENÇÃO E REPAROS DE UNIDADES EDUCACIONAIS (MDE, QSE, FUNDEB E ROYALTIES); 2.07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; 15451.3036 1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; 15.451.3036 1025 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE LOGRADOUROS E ÁREAS DE LAZER; 15.451.3036 1026 – PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL; 04.122.2002 2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 04.122.3012 2041 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS; 04.122.3012.2044 – MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRE NATUREZA DA DESPESA: 3390.00; 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: DE 29 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: ESTANISLAU CHAVES NETO, CNPJ: 32.236.303/0001-02

VALOR: R\$ 2.749.604,49 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES SEISCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00208/2022 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2022 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.2046 1012 – MANUTENÇÃO E REPAROS DE UNIDADES EDUCACIONAIS (MDE, QSE, FUNDEB E ROYALTIES); 2.07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; 15451.3036 1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; 15.451.3036 1025 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE LOGRADOUROS E ÁREAS DE LAZER; 15.451.3036 1026 – PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL; 04.122.2002 2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 04.122.3012 2041 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS; 04.122.3012.2044 – MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRE NATUREZA DA DESPESA: 3390.00; 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: DE 29 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: ESTANISLAU CHAVES NETO, CNPJ: 32.236.303/0001-02

VALOR: R\$ 276.233,23 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00219/2022 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2022 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2022 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.305.3049.2252 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
VIGÊNCIA: DE 19 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADO: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04
VALOR: R\$ 383.566,21 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00218/2022 – FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2022 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.305.3049.2252 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
VIGÊNCIA: DE 19 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADO: MAGAZINE SILVA LTDA, CNPJ: 13.639.397/0001-08
VALOR: R\$ 226.182,78 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00154/2021 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSCANO E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX
CONTRATADA: EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.287.853/0001-00
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2021 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2021 – FMS-PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE PREÇOS
VIGÊNCIA: 29/07/2022 A 29/07/2023.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 29/07/2021 A 29/07/2022 PARA 29/07/2022 A 29/07/2023, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.
DO REAJUSTE: REALIZADO 10,38%, TOTALIZANDO O REAJUSTE EM REFERÊNCIA DE R\$ 31.080,00, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA R\$ 331.080,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00211/2021 – FMS - PMBEX
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELENCADOS NOS ANEXOS TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.
PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 00003/2021 – FMS - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2021 – FMS-PMBEX
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADA: FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO (HOSPITAL E MATERNIDADE FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO), CNPJ Nº 09.433.715/0001-02.
ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR: O VALOR DO REAJUSTE EM REFERÊNCIA É DE R\$ 168.855,84, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 930.186,84 PARA R\$ 1.099.042,68, CORRESPONDENDO A UM REAJUSTE EM TORNO DE 18.19%, EM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO ATUALMENTE VIGENTE.
ADITIVO DE DOTAÇÃO - O ACRÉSCIMO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUAIS SEJAM: 10 302 3025 2254 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00076/2019 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORAS, DEVIDAMENTE INSTALADAS, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS E INSUMOS/MATERIAIS DE CONSUMO, A EXEMPLO DE CILINDRO, TONNER, REVELADOR, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO TODA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA AO PERFEITO CUMPRIMENTO DESTES OBJETOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODA A SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONTRATADA: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10.
PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2019 – FMS - PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES
VIGÊNCIA: 16/08/2022 – 16/08/2023.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 16 DE AGOSTO DE 2021 A 16 DE AGOSTO DE 2022 PARA 16 DE AGOSTO DE 2022 A 16 DE AGOSTO DE 2023, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL

AVISOS

MARIA ALDENIRA MIGUEL DE AMORIM, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para SHOW DE TEODORIO E CLAYSOM DINIZ, a ser realizado no dia 27 de agosto de 2022, com início às 19:00 horas e término às 03:00 do dia seguinte, na Rua Francisco Pedro de Andrade, 947. Mário Andreazza, Bayeux, PB.

BEATRIZ VIVIANE N. P. DA SILVA, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO para ESQUINA DO ESPETO, situado na Avenida Vereador Genival Guedes de Menezes, Bayeux-PB.